



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.626/GR/IFAM, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, de 07/11/2024, contido no Documento nº 23443.010340/2024-11, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.300/GR/IFAM, de 12/09/2024, que criou na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, o Setor de Contabilidade Aplicada ao Equilíbrio Contratual, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

Art. 1º CRIAR, na Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, o Setor, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Setor de Contabilidade Aplicada ao Equilíbrio Contratual – SCAEC	Coordenação Geral de Contabilidade e Custos – CGECC	S/F

II. Leia-se:

Art. 1º CRIAR, na Estrutura Organizacional da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, o Setor, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	VINCULAÇÃO	CÓDIGO
Setor de Contabilidade Aplicada ao Equilíbrio Contratual – SCAEC	Coordenação Geral de Contabilidade e Custos – CGECC	FG-05

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM